



Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

DECRETO Nº 035, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
HERCULÂNDIA/SP.

O Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, **Paulo Sérgio de Oliveira**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Herculândia, **Cícero Bezerra de Souza**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando a Resolução do CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Herculândia/SP, a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, com tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Herculândia, 03 de junho de 2025.

Paulo Sérgio de Oliveira

Prefeito Municipal de Herculândia/SP

Cícero Bezerra de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Herculândia/SP